

**PORTARIA N.º 9282, DE 02 DE ABRIL DE 2018**

*"Transfere lotação da Professora Municipal  
Terezinha de Miranda"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar n.º 1079, de 02 de Outubro de 2007, e através do Memorando n.º 135/2018, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, **Resolve** transferir a partir desta data 02 de Abril de 2018, a lotação da Professora Municipal **Terezinha de Miranda**, Matrícula n.º 619, ocupante do Cargo Professora, da E.M.E.F. Ângelo Martini, para a E.M.E.I. Pimpolhos da Serra.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 02 de Abril de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento